

PROJETO DE LEI Nº. 049/2022

DATA: 11.08.2022

SÚMULA:. Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Plano de Trabalho, e o Termo de Convênio nº 902927/2020, entre o Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamento agrícola para a **“ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha”**, com sede na Comunidade de Linha Palmeirinha interior do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com CNPJ nº 32.826.283/0001-11, o seguinte equipamento.

- **“UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO”, 6.000KG/3,15m3, equipamento Novo, ano 2022, Marca IAC, DAS 6000, Cor Azul, rodado Tandem, com 04 Pneus 7.50 – 16, nº de Série 0346, com valor estimado de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha, com sede na Comunidade de Linha Palmeirinha, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida cessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A cessão de Direito de Uso do Equipamento será pelo prazo de **05 (cinco) anos** a partir da aprovação desta Lei, e posterior assinatura do termo de cessão de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos e suscetíveis.

Art. 5º - ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A cessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.826.283/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2018
NOME EMPRESARIAL ASPROPAL - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE LINHA PALMEIRINHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM LINHA PALMEIRINHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINTRAF.ITAPEJARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3526-1999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **10:32:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dist. Cícero
Série - 0346

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.589.591-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/1986

NOME ADY SCHUASTZ

FILIAÇÃO JOÃO ERVINO SCHUASTZ
EDEMÉ EDITH DA SILVA SCHUASTZ

NATURALIDADE ITAPEJ.D'DESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 11/05/1965

DOC ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJARA DESTE

C.NASC 3976, LIVRO=6, FOLHA=1546

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

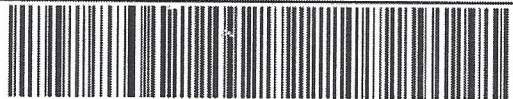
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE REVENÍDUAS FISCAIS

757470149 00

ADY SCHUASTZ

11-05-65

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE		59.750,00	Série 1
DATA DA EMISSÃO		02/08/2022	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
AV INDEPENDENCIA 678 CENTRO PALOTINA - PR CEP: 85950000 Fone: (44)3649-5243		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000229 SÉRIE 1 FL 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4122 0836 4162 4300 0152 5500 1000 0002 2910 0044 3401 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE PRODUCAO A PRAZO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220180872250 02/08/22 10:56:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084135710	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 36.416.243/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE		CNPJ / CPF / IDEstr. 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 02/08/2022 10:56
ENDEREÇO AV MANOEL RIBAS 620	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	
MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	FONE / FAX 0	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP 85580000

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000000229	59.750,00	0,00	59.750,00

DUPLICATAS											
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	02/08/22	59.750,00		//			//			//	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
27.885,33	3.346,24	0,00	0,00	0,00	59.750,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR IPI	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,21	2.976,98	59.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50200010	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCARIO 6000KG	84328000	020	5101	UN	2,0000	29.875,00	59.750,00	27885,33	3.346,24	0,00	12,00	0,00
RODADO TANDEM, COM PNEUS, GARANTIA 12 MESES, EQUIPAMENTO NOVO, FABRICACAO 2022 MARCA IAC, MODELO DAS 6000, CONFORME PREGAO ELETRONICO Nº 059/2022 Nr Serie: 0346; 0347;													
	serie 0346												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DO EMPENHO 001136/2022, PREGAO ELETRONICO 059/2022, CONVENIO 902907, FONTE DE RECURSO CONVEN MAPA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO: AGENCIA: 6323 C/C: 16685-5 BANCO BRADESCO. Vend. 1: 1 BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

+ Ped unilhes

CONVENIO 902907/2020